

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1994

GOIÂNIA, 17 DE AGOSTO DE 1994 - QUARTA-FEIRA

Nº 1.231

SECRETARIAS- AUTARQUIAS - FUNDAÇÕES - COMPANHIAS

SUMÁRIO

DECRETOS

PÁG. 1

DECRETOS

DECRETO Nº 1805, DE 08 DE AGOSTO DE 1994

"Retifica Decreto nº 1.579 e 1.290/94 que enquadra servidor da Administração Direta".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o nome da servidora **MARIA CÂNDIDA DE JESUS**, constante do Decreto nº 1.290/94 que enquadra servidores da Administração Direta, para **MARIA CÂNDIDA DA SILVA**, cargo Auxiliar de Apoio Administrativo I, padrão C.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1836, DE 08 DE AGOSTO DE 1994

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear **ENERILDA MARQUES DA CRUZ**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, nível 1, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de agosto de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1837, DE 08 DE AGOSTO DE 1994

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 775.299-7/94, RESOLVE exonerar, a pedido, **JOSÉ FERREIRA DE SOUSA**, do cargo de Fiscal de Posturas I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Secretaria de Ação Urbana, a partir de 18 de julho de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1838, DE 08 DE AGOSTO DE 1994

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 772.247-8/94, RESOLVE exonerar, a pedido, **FRANCISCO DÉLIO DE OLIVEIRA MARTINS**, do cargo de Fiscal de Posturas I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Secretaria de Ação Urbana, a partir de 18 de julho de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1839, DE 08 DE AGOSTO DE 1994

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido do Processo nº 775.300-4/94, RESOLVE exonerar, a pedido, **CLENIO DE SOUZA ANDRADE**, do cargo de Fiscal de Posturas I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Secretaria de Ação Urbana, a partir de 18 de julho de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1840, DE 08 DE AGOSTO DE 1994

"Concede Gratificação de Incentivo por Função Específica".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 34 da Lei 7.048/91, de 30 de dezembro de 1991, art. 2º da Lei 7.160, de 14 de dezembro de 1992, regulamentada pelo decreto nº 445, de 24 de abril de 1992,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aos servidores a Gratificação de Incentivo por função específica, conforme discriminação abaixo:

Nome	Órgão	Função	Cargo
Antônio de Andrade Soares	Segov	Datil.	Ass. Aliv. Adm. II
Creusa Carneiro Aciardo	Segov	Datil.	Ass. Aliv. Adm. II
Maria Auxiliadora Leite	Fundec	Datil.	Ass. Aliv. Adm. I

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de agosto de 1994.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 1994.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1841,
DE 08 DE AGOSTO DE 1994**

"Retifica o Decreto nº 225, de 14 de janeiro de 1993".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar o Decreto nº 225, de 14 de janeiro de 1993, para alterar a vigência dos efeitos legais, como sendo a partir de 1º de janeiro de 1993, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 1994.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1842,
DE 08 DE AGOSTO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a servidora **JOANA D'ARC AGUIAR DE SOUZA**, Assessora Especial da Mulher, a empreender viagem à cidade de Brasília-DF,

nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 1994, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 1.334, de 02 de julho de 1993, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 1994.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1843,
DE 08 DE AGOSTO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 229, combinado com o artigo 230, III, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão especial a **CARMEM MAGNÓLIA VIEIRA**, mãe do ex-servidor Márcio José Vieira.

Parágrafo único - A pensão de que trata este artigo refere-se à remuneração percebida pelo ex-servidor à época do óbito, composta pelas seguintes parcelas mensais: Vencimento: Cr\$ 60.897,22 (sessenta mil, oitocentos e noventa e sete cruzeiros e vinte e dois centavos), Adicional de Lotação: Cr\$ 18.269,16 (dezoito mil, duzentos e sessenta e nove cruzeiros e dezesseis centavos) e Quinquênio (01): Cr\$ 12.788,42 (doze mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros e quarenta e dois centavos), conforme o contido no Processo nº 738.186-7/94.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 1993.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 1994.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1844,
DE 08 DE AGOSTO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Lei Complementar nº 015, de 30 de dezembro de 1992, bem como considerando o contido do Processo de nº 771.127-1/94, de interesse de **EDMO EDMUNDO PINHEIRO**,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes de nºs 13, 14, 15, 16, 17 e 18, da quadra 72, situados à Av. Mutirão e Rua T-52, Setor Bueno, nesta Capital, que passam a constituir no lote 13/14/15/16/17/18, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 13/14/15/16/17/18

ÁREA 3.355,70 m²

Frente para a Av. Mutirão 75,00 m

Fundo dividindo com os

lotes 07 a 12 80,00 m

Pelo lado direito, dividindo com a

Rua T-52 37,10 m

Pelo lado esquerdo, dividindo com o

lote 19 42,10 m

Pela linha de Chanfrado 7,07 m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 1994.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1845,
DE 08 DE AGOSTO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

considerando os relatórios de auditorias no Sistema de Material da Prefeitura e a necessidade de unificar procedimentos nas Comissões de Licitação da Administração Direta, Autárquica e Companhias;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal de Goiânia
DARCI ACCORSI

Secretário de Comunicação Social do Município:
JUSCELINO KUBITSCHKE GOMES DA SILVA

Editora do Diário Oficial
JEIZA APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA

Tiragem: 400 exemplares
Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 07:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas, balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.

B - Assinaturas e Avulso:

b.1 - Assinatura semestral c/ remessa R\$ 40,00

b.2 - Assinatura semestral s/ remessa R\$ 36,00

b.3 - Nº Avulso R\$ 0,50

b.4 - Nº Avulso Atrasado R\$ 0,60

b.5 - Publicação R\$ 1,50

considerando, ainda, a situação econômico-financeira da Prefeitura e a urgência de racionalizar Custos dentro das diretrizes do "Projeto Economizar";

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão constituída dos servidores: **SEBASTIÃO BRUNO ALVES, JOSÉ PORTELLA NASCENTE, VERA REGINA BAREA, WILSON OLIVEIRA DA SILVA e GERALDO ALVES DE CASTRO JÚNIOR**, para, sob a presidência do primeiro, estruturar as Comissões de Licitação da Administração Direta, Autárquica e Companhias, bem como, coordenar e padronizar os procedimentos licitatórios.

Art. 2º - As comissões de Licitações ficarão subordinadas a orientação da Secretaria Extraordinária.

Art. 3º - Ficam incluídos nas finalidades do referido decreto todos os procedimentos de compras e prestação de serviços, mesmo em valores que dispensem licitação.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 1994.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1846, DE 08 DE AGOSTO DE 1994

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear **SÔNIA ROCHA LESSA**, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo CC-2, da Superintendência Municipal de Trânsito-SMT, a partir de 10 de agosto de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 1994.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1847, DE 08 DE AGOSTO DE 1994

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar **ROBSON FILENE DE OLIVEIRA**, do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo CC-2, da Superintendência Municipal de Trânsito-SMT, a partir de 10 de agosto de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 1994.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1848, DE 08 DE AGOSTO DE 1994

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear **NEUSA ALVES CARDOSO** para, em substituição, exercer o cargo, em comissão, de Diretor Científico, símbolo CC-1, da Fundação Museu de Ornitologia, no período de 01 a 30 de agosto 1994, em decorrência do afastamento legal e temporário do titular Roberto Hidasi.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 1994.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1849, DE 08 DE AGOSTO DE 1994

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear **SINARA RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, Nível 4, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de agosto de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 1994.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1850, DE 08 DE AGOSTO DE 1994

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear **ALCIONE DO CARMO BONFIM RIBEIRO** para, em substituição, exercer o cargo, em comissão, de Superintendente da Fundação Museu de Ornitologia, símbolo CC-1, no período de 01 a 30 de agosto de 1994, em decorrência do afastamento legal e temporário do titular José Hidasi.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 1994.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1851, DE 08 DE AGOSTO DE 1994

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **MARIA APARECIDA ALA FERNANDES**, para exercer a função de confiança de Secretária Executiva, símbolo FG-2, da Superintendência Municipal de Trânsito-SMT, a partir de 09 de agosto de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 1994.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1852, DE 08 DE AGOSTO DE 1994

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **CLEIA ANTÔNIA BARBOSA ALMEIDA**, para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Contábil, símbolo FG-2, da Coordenadoria de Serviços Administrativos, da Superintendência Municipal de Trânsito-SMT, a partir de 09 de agosto de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 1994.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1853, DE 08 DE AGOSTO DE 1994

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar **CLEIA ANTÔNIA BARBOSA ALMEIDA**, da função de confiança de Secretária Executiva, símbolo FG-2, da Superintendência Municipal de Trânsito-SMT, a partir de 09 de agosto de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 1994.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1854,
DE 08 DE AGOSTO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **CASSIANA DE PAULA NASCENTE**, para exercer a função de confiança de Assistente, símbolo FG-2, da Coordenadoria de Inspeção, Fiscalização e Controle, da Superintendência Municipal de Trânsito-SMT, a partir de 09 de agosto de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1855,
DE 08 DE AGOSTO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar **MARIA DIVINA UCHÔA MEIRELES**, da função de confiança de Assistente, símbolo FG-2, da Coordenadoria de Inspeção, Fiscalização e Controle, da Superintendência Municipal de Trânsito-SMT, a partir de 09 de agosto de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1856,
DE 08 DE AGOSTO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** excluir **SUZELIA MARIA LEITE**, do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 288, de 25 de janeiro de 1993, e incluir no referido grupo **MARIA CRISTINA CAVALCANTE DOURADO**, sendo-lhe atribuída gratificação correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-3, a partir de 01 de agosto de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1857,
DE 08 DE AGOSTO DE 1994**

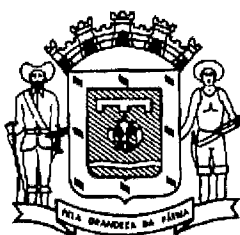
O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** incluir **CREUZA DA SILVA RAMOS**, no Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 253, de 18 de janeiro de 1993, sendo-lhe atribuída remuneração, correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-3, a partir de 01 de agosto de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

Assine o:



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

*LEIA OS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA E TOME
CONHECIMENTO DAS LEIS, DECRETOS E PORTARIAS QUE
INTERFEREM NA VIDA DA CIDADE E DE SEUS HABITANTES.
AO ASSINAR O DIÁRIO OFICIAL, VOCÊ ESTARÁ TAMBÉM
ACOMPANHANDO O DIA-A-DIA DAS EMPRESAS, ATRAVÉS DE
EDITAIS, CONVOCAÇÕES, PARECERES, BALANÇOS, ETC.*

AS ASSINATURAS PODERÃO SER FEITAS NO SEGUINTE ENDEREÇO: